



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 054/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Refis, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu-SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Caiabu - REFIS MUNICIPAL, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 146/2025, de 02 de maio de 2025.

Art. 2º As demais condições previstas na Lei Complementar nº 146/2025, de 02 de maio de 2025 ficam inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 055/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a Cessação da Nomeação do Conselheiro Tutelar, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada a nomeação a pedido da Conselheira Tutelar **REGIANE XAVIER PEREIRA**, inscrita no CPF Nº 060.xxx.xxx-63, nomeada pelo Decreto nº 006/2024 de 10/01/2024 para assumir a vaga de Titular de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

DECRETO Nº 056/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a Cessação da Nomeação do Conselheiro Tutelar, que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, legisla em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica cessada a nomeação a pedido do Conselheiro Tutelar **ROGERIO DE VASCONCELOS PAULINO**, inscrito no CPF Nº 409.xxx.xxx-55, nomeado pelo Decreto nº 030/2025 de 12/03/2025 para assumir a vaga de Titular de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 266/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares da servidora que específica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pele período de 15(quinze) dias, a partir de 01 de julho de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Grasielli Rodrigues dos Matos	01/07/2025	03/07/2025	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1069

Página 3 de 3

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 267/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que especifica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o contrato temporário da servidora **EDNA FRANCISCA DA COSTA**, ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

Art. 2º O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 01/07/2025.

Art. 3º A servidora **EDNA FRANCISCA DA COSTA** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 01 de julho de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 031/2025 ao contrato nº. 054/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: INDICE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E CONSULTORIA LTDA, do prazo contratual de 04/07/2024 a 04/07/2025. Assinado em 01/07/2024 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fd83-b226-12e1-1098-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1069, ano VIII, veiculado em 01 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF ***065568**) em 01/07/2025 às 17:29:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd83-b226-12e1-1098-7f>